



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

AUTÓGRAFO N° 01/2.019

PROJETO DE LEI N° 05/2019 – EXECUTIVO.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2019 DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, PARA ATENDER DESPESA COM A RECONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO, E ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL (PPA), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS (LDO) E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – (LOA), DO CORRENTE EXERCÍCIO DE 2019.”

**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER.: que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e eu sanciono a seguinte LEI :

ARTIGO 1.º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2019, para atender despesas com **A RECONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NO MUNICÍPIO**, no valor de **R\$ 96.262,49** (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente :

1-----PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
02-----EXECUTIVO
02.08-----SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS
02.08.03-----Divisão de Obras Públicas
15-----Urbanismo
15.451-----Infraestrutura Urbana
15.451.0180-----Obras e Equipamentos Urbanos
15.451.0180.1049.0000-----Reconstrução e Implantação do Sistema Viário no Município
FICHA 392– 4.4.90.51.00-----OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE DOS RECURSOS 0.05.81-----100.004 MINISTÉRIO
DAS CIDADES **R\$ 69.101,17** (sessenta e nove mil, cento e um reais e dezessete centavos).
FICHA 393 - 4.4.90.51.00-----OBRAS E INSTALAÇÕES
F. DOS RECURSOS: 0.01.00 - 110.000-----Recursos Próprios do Município
R\$ 27.161,32 (vinte e sete mil , cento e sessenta e um real e trinta e dois centavos).
Total Geral_____ **R\$ 96.262,49**
(noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

ARTIGO 2.º - O crédito aberto no artigo anterior no valor de **R\$ 96.262,49** (noventa e seis mil, duzentos e sessenta e dois



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

reais e quarenta e nove centavos), ocorrerá por conta de excesso de arrecadação proveniente de recursos do Ministério das Cidades, Suplementados se necessários.

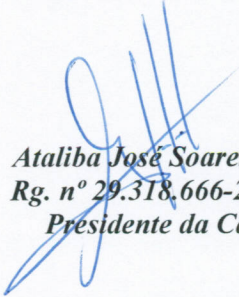
ARTIGO 3º - As alterações previstas nos artigos anteriores desta Lei serão considerados, nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

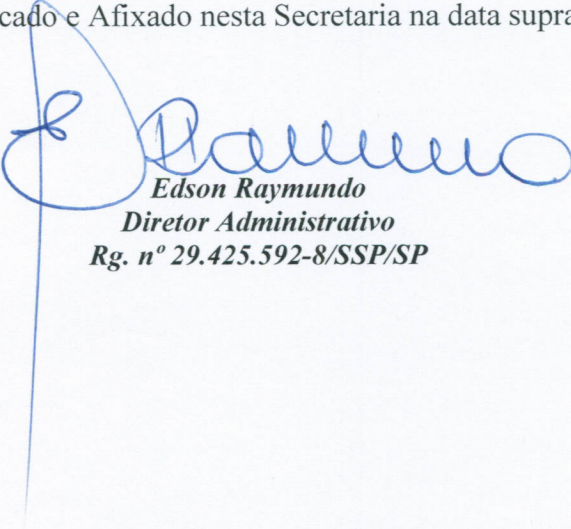
**SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE**

SALA DAS SESSÕES "JOÃO PEREIRA DA SILVA."

Alvinlândia, 06 de Fevereiro de 2.019.


Ataliba José Soares Guerra
Rg. nº 29.318.666-2/SSP/SP
Presidente da Câmara

Publicado e Afixado nesta Secretaria na data supra.


Edson Raymundo
Diretor Administrativo
Rg. nº 29.425.592-8/SSP/SP